



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 195

Recife, 21 de outubro de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4
DEd	5
DMFA	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.281/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028851/2022-73,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Sistemas da Secretaria de Tecnologias Digitais - STD, o(a) servidor(a) THIAGO RODRIGUES DE FRANCA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3304986, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Ofício nº 9456/2022-STD-UFRPE, de 06/10/2022, constante no processo mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.282/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026995/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRE KOEHLER PINHEIRO, Matrícula SIAPE nº 2362619, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) Departamento de Logística e Serviços, com ônus parcial para esta Universidade, de outubro de 2022 a outubro de 2023, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da portaria, para participação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, da Universidade Federal de Pernambuco, conforme Parecer nº 13111/2022-CIS-UFRPE, de 17/10/2022, da Comissão Interna de Supervisão, bem como autorização da Administração Superior desta Universidade, constantes no processo acima mencionado.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.283/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023730/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) composta pelos(as) servidores(as) RODRIGO SILVA ROSAL DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 2358899, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1853756, e PEDRO LEO ALVES COSTA, Matrícula SIAPE nº 3113512, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo mencionado.

Art. 2º O(s) servidor(es) ora designado(s) terão o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante requerimento fundamentado do(a) presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.285/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026041/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para exercer os Encargos de Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) RAFAELA RODRIGUES LINS, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2822788, a partir da data da publicação desta portaria, conforme Despacho nº 2734/2022-GR-UFRPE, de 20/10/2022, constante no processo mencionado.

Art. 2º Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria GR/UFRPE nº 204/2022, de 07/03/2022, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 42, de 07/03/2022, e dispensar o(a) supracitado(a) servidor(a) dos encargos de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração Pública da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 1.288/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria GR/UFRPE nº 408/2020, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007907/2021-75,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria GR/UFRPE nº 684/2021, de 11/08/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 144, de 11/08/2021, reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 876/2021, de 07/10/2021, nº 961/2021, de 08/11/2021, nº 1.047/2021, de 30/11/2021, nº 66/2022, de 20/01/2022, nº 257/2022, de 17/03/2022, nº 528/2022, de 16/05/2022, nº 729/2022, de 07/07/2022, e prorrogada pela Portaria GR/UFRPE nº 1.022/2022, de 31/08/2022, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABRIEL RIVAS DE MELO
VICE-REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 1.117/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 865/2018-GR, de 23 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 104, 24 de julho de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.024534/2022-88,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento do(a) servidor(a) TIRZE BARBALHO KROLLS, Matrícula SIAPE nº 1735820, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado(a) no(a) Departamento de Qualidade de Vida - DQV/PROGEPE, com ônus parcial para esta Universidade, no período de 07/11/2022 a 10/11/2022, para participar do 19º Congresso da ANAMT - Associação Nacional de Medicina do Trabalho, a ser realizado em João Pessoa, Paraíba, conforme solicitação constante no Processo mencionado.

ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA
Substituta Eventual da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 195, sexta-feira, 21 de outubro de 2022.

Página | 5

DEd

PORTARIA Nº 18/2022 – DEd Recife, 13 de outubro de 2022.

A Diretora do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo no 23082027081/2022-41.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da professora Bruna Tarcília Ferraz, para compor banca de concurso para professor efetivo do magistério superior do Departamento de Políticas e Gestão da Educação da UFPE, com início em 26/10/2022 e término em 03/02/2023, de acordo com o cronograma de Etapas do Concurso.

Profa. Maria do Rosário de Fátima Brandão de Amorim
Diretora do Departamento de Educação

DMFA

Portaria nº 15/2022-DMFA, de 21 de outubro de 2022

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE MORFOLOGIA E FISILOGIA
ANIMAL DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE
PERNAMBUCO, PROFA.
CRISTIANE MARIA VARELA DE
ARAÚJO DE CASTRO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE,

Autorizar o afastamento da Sede da UFRPE, da Profa. Dra. Ana Maria dos Anjos Carneiro Leão, no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2022, para participar do II Simpósio de Ensino em Ciência e Matemática do Nordeste, que será realizado na cidade de Fortaleza, Ceará.

(Assinado digitalmente em 21/10/2022 14:04)
CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAUJO DE CASTRO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DMFA (11.01.11)
Matrícula: 1689922

Processo Associado: 23082.027246/2022-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4253, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 21/10/2022 e o código de verificação: b859dbafe5